

PROJETO DE LEI
Nº 12 /2008

“Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art 1º - *Fica instituída no Município de São Sebastião a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, que será realizada anualmente na última semana do mês de setembro, dando ênfase ao dia 27, Dia Nacional de Doação de Órgãos.*

Parágrafo Único - *A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos integrará o calendário oficial do Município.*

Art 2º - *São objetivos da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos:*

I - Conscientizar a população do Município sobre a importância da Doação de Órgãos;

II - Estimular as atividades de promoção e apoio à Doação de Órgãos;

III - Sensibilizar a sociedade para que apóie as campanhas de Doação de Órgãos.

Art 3º - *O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.*

Art 4º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 17 de Março de 2008.*

FÉLIX JOÃO DOS SANTOS
“Félix Geléia”
Vereador

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 12/08

Da autoria do Nobre Vereador Felix Geléia que pretende autorização legislativa para instituir a Semana Municipal de Incentivo à doação de órgãos.

Pretende o autor na apresentação da propositura conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos, bem como estimular as atividades de promoção e apoio a doação.

A matéria não contém vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2008.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Julio César Elias Buzi
PRESIDENTE – em exercício

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO

COMISSÃO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Santana Barroso
PRESIDENTE

Modesto Koji Ono
SECRETÁRIO

Carlos Augusto Senatore
MEMBRO

